

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1617, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro e-MEC nº 200913487, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Enfermagem, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Maurício de Nassau de Natal, na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 1.514, bairro Capim Macio, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, mantida pela Sociedade Educacional Carvalho Gomes S/S Ltda., com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicação no DOU nº 194, de 08.10.2010, Seção 1, página 35)